CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 533/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 229/25

São João da Boa Vista, 11 de abril de 2025.

A Disposição aos Vereadores
28 / 4 / 25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 193/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 193/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 298/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Reitera ao Departamento de Educação o Ofício do Gabinete do Vereador nº 95/2025, solicitando resposta.

REQUERIMENTO Nº 193/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Departamento Municipal de Educação reiterando o Ofício do Gabinete do Vereador nº 95/2025, de 29 de janeiro de 2025, que encaminho anexo ao presente requerimento, solicitando que seja encaminhada resposta ao referido documento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 26/03/2025 16:19:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

OFICIE - SE
31 / 3 / 25
Presidente

Of.Gab.vr nº 95/2025

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora
Nome Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação
São João da Boa Vista - SP

Venho através deste, manifestar a Vossa Senhoria a minha preocupação no que se refere a merenda escolar no âmbito das etapas do Ensino Fundamental e Infantil das escolas municipais, principalmente nas que atendem estudantes que frequentam o Período Integral.

Ocorre que atualmente a merenda escolar desses segmentos, em relação aos aspectos nutricionais, não prevê variedade em seu cardápio diário, compreendendo o uso de alimentos variados como estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pois os estudantes almoçam tanto no período da manhã quanto no período da tarde, onde alguns deixam de realizar uma das refeições por ser repetitiva, permanecendo assim, muito tempo sem se alimentarem.

Diante o exposto, solicito de Vossa Senhoria um estudo e parecer de melhorias, reestruturações que possam ser realizadas no que tange a oferta da merenda escolar considerando os apontamentos explicitados.

Vale ressaltar que reconheço os desafios desta reestruturação que envolve: reorganização do setor de transporte, horários dos estudantes, currículo das aulas, entre outras, contudo, sei que se fará uma análise considerando a importância desta solicitação.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos certa de que darão a devida importância à presente solicitação.

Atenciosamente,

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 10 de abril de 2025

DESPACHO Nº 298/2025/DME
DESTINO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Requerimento nº 193/2025 – Câmara Municipal

Senhor Chefe de Gabinete

Considerando o Requerimento nº 193/2025, encaminhando anexo o Of. Gab. vr nº 95/2025, proveniente da Câmara Municipal, o Departamento Municipal de Educação, vem por meio deste informar e esclarecer que:

1. Conforme resposta encaminhada em 23/02 para essa mesma temática, foi realizada uma reunião em 11 / 02, no Departamento Municipal de Educação com os gestores das escolas municipais para discutir a implementação de cardápios alternartivos, com foco inicial nas escolas de Educação Infantil. Durante a reunião, foram sugeridas alterações nos horários das refeições, a fim de adequar a oferta alimentar às necessidades das crianças.
2. Na ocasião da reunião, ocorreu a troca de ideias e propostas sugeridas pelos gestores presentes que, se prontificaram a realizar as alterações sugeridas e as adequações necessárias, conforme a realidade de cada um e, atendendo a legislação vigente.
3. O setor de Alimentação Escolar se comprometeu, durante a reunião, a não medir esforços para garantir que as modificações implementadas na Educação Infantil sejam avaliadas e, posteriormente, ampliadas ao Ensino Fundamental, após a análise dos resultados.

Atenciosamente,

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento Municipal de Educação